



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

CGCMF N.º 78.200.482/0001-10

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL 71
CEP 86.985 — SARANDI — PARANA

LEI Nº 368/90

Publicado no O JORNAL
DE MARINCA.
N.º 9.124 em 11/04/90
AF
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Dá nova denominação a atual Rua
Timbó e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Es-
tado do Paraná, aprovou e eu, HÉ-
LIO GREMES PEREIRA, Prefeito Muni-
cipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "RUA PEDRO GA-
LINDO GARCIA", a atual Rua Timbó, localizada na área cen-
tral deste Município, e que tem seu início na Rua Jagua-
runa e seu término na Avenida Antonio Volpato.
- Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes com a execução
desta Lei, fica autorizado o Chefe do Executivo Municip-
al a utilizar verba do orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

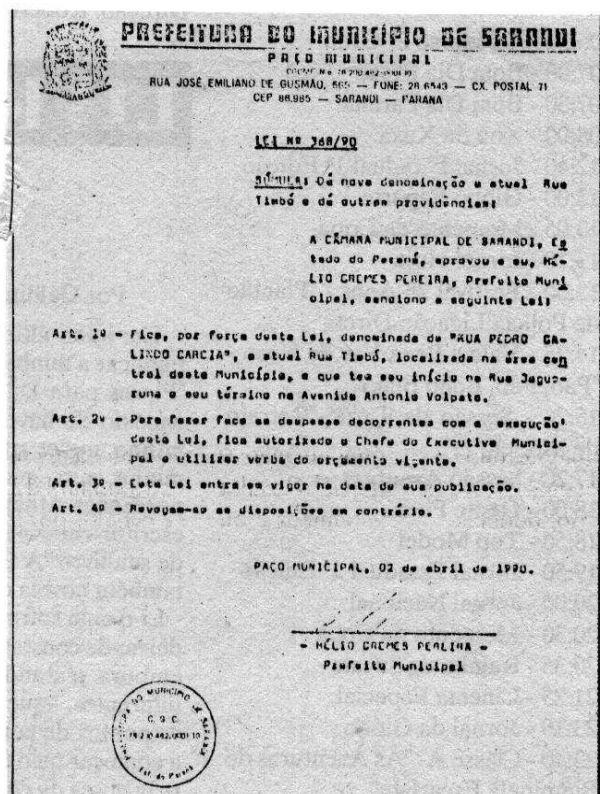
PAÇO MUNICIPAL, 02 de abril de 1990.


- HÉLIO GREMES PEREIRA -
Prefeito Municipal



L E I Nº 368/90,- Autoria:- do edil SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
e tendo como co-Autor CARLOS BIRCHES SEBRIAN.

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Rua Timbó e dá outras providências.



Aprovada em Terceira e Última discussão, nesta Casa de Le-
is, em data de 02/04/90, enviada ao Poder Executivo e sancionada na
mesma data e publicada no "O JORNAL DE MARINGÁ", Órgão Oficial do Mu-
nicípio, dia 11 de Abril de 1.990. Edição nº 9.124 -QUARTA -FEIRA -.-

-----9-----
